

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº/ANO: 016/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ:02.548.293/0001-71	Data: 05/02/2019
VALOR (R\$): 87.914,89	Dispositivo da Resolução 3922/10 do CMN: Artigo 7º I, Alínea b - 4604

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação no valor de R\$ 87.914,89 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Catorze Reais e Oitenta e Nove Centavos), no Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP FI RF . Essa movimentação, contempla os parâmetros de alocação previsto na Política de Investimentos 2019, aprovada por unanimidade pelo Conselho Previdenciário do IPACI em 13/09/2018, conforme Ata nº 027-2018 deste conselho. Insta frisar, que tanto o Fundo de Investimento quanto a Instituição Financeira, estão Credenciadas neste Instituto de Previdência, conforme a IN 01/2017-IPACI, que Institui parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam gerir os recursos financeiros do IPACI. A presente IN está em consonância com o disposto na Portaria MPS Nº 519 de 24 de agosto de 2011.

A escolha da Instituição Financeira foi devido, a busca da diminuição do risco de crédito da carteira de investimentos, evitando a concentração de recursos em uma única instituição, objetivando a pulverização da carteira. Vale ressaltar, que os Institutos de Previdência do Estado do Espírito Santo por orientação do Parecer/Consulta TC-002/2013 do TCE-ES, os RPPS deste estado, devem restringir as aplicações às instituições financeiras públicas.

Limite da Política de investimento adotada: 100,00%

Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 05/02/2019: 2,23%

Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 05/02/2019: 84,65%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:

Segmento: Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado

Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b - 4604

CNPJ Instituição Financeira:

Nome Instituição Financeira: CAIXA

CNPJ do Fundo: 10740670000106

Nome do Fundo: CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP FI RF

Índice de referência: IRF-M 1

Valor da Cota: 2,381646

Valor do Patrimônio: 16.725.214.404,06

Proponente: HUDSON DESSAUNE DA SILVA CPF:081.467.867-07	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA CPF:020.134.087-90 CPA-20-12/03/2022
Responsável pela liquidação da operação: HUDSON DESSAUNE DA SILVA CPF:081.467.867-07	